

PORTARIA Nº 740 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA, Matrícula: 122106/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE ABRIGO JOÃO PAULO II /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.01.2015 A 13.01.2018. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2026 a 31.08.2026, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.06.2026 Andrea Costa Araújo Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1341593



PORTARIA

PORTARIA Nº 012 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.574/2025 – CCG de 28.11.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450 de 01.12.2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, e o Contrato nº 012/2025 e os autos do Processo nº 2025/2260510 e anexos; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores como fiscais de contrato, TITULAR, ANTONIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 516675/8, e servidor LUCIEL MACIO MONTEIRO DIAS, matrícula 57194139/1, como SUPLENTE, ambos lotados no 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 05/2026	EMPRESA GLAILSON CESAR VIANA DOS SANTOS CNPJ nº 65.034.614/0001-30	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo: Água mineral, afim de suprir as necessidades deste 3º Centro Regional de Saúde (escritório regional, programações e eventos), conforme quantidade e especificações em anexo, para um período de 12 (doze) meses.	R\$ 10.732,80	22/06/2026 à 21/06/2027

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 2.574/2025 – CCG DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 MATRÍCULA 5936646/4

Protocolo: 1341605

PORTARIA Nº 011 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.574/2025 – CCG de 28.11.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450 de 01.12.2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, e o Contrato nº 012/2025 e os autos do Processo nº 2025/2260510 e anexos; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores MICHEL MAX CORDOVIL DE LIMA, matrícula 59087751-1, lotada na Divisão Técnica/3º CRS/SESPA, como TITULAR, e servidora RITA DE CASIA DA SILVA PAIVA, matrícula 54186174-2, lotada na Div. Administrativa, como SUPLENTE, ambas lotadas no 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2025	Empresa K. DA S. OLIVEIRA LTDA CNPJ nº 49.074.584/0001-39	Aquisição de materiais gráficos e serigráficos, para atender as demandas das Divisões: Vigilância em Saúde, Divisão de Controle e Avaliação, e Divisão Técnica, na produção de materiais institucionais, informativos e promocionais. Esses materiais são essenciais para a comunicação visual, identificação e divulgação de campanhas, eventos, sinalizações internas e externas, bem como para a padronização da identidade visual da instituição, apoiando os municípios de abrangência deste 3º Centro Regional de Saúde, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 411.300,00	27/06/2026 à 26/06/2027

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 2.574/2025 – CCG DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 MATRÍCULA 5936646/4

Protocolo: 1341653

ERRATA

ERRATA 2026

DOE: 36.669 PUBLICAÇÃO DE 23/06 /2026

PROTOCOLO: 1341260 PORTARIA nº: 495 de 22/06/2026

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE CARGO

ONDE SE LÊ: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

LEIA-SE: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA Cargo: CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

ORDENADOR DE DESPESAS

3ºCRS/CASTANHAL-PA

Protocolo: 1341612

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026

DISPENSA ELETRONICA Nº 002/3º CRS/SESPA/2026

PROCESSO PAE Nº 2025/2260510

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo: Água mineral, afim de suprir as necessidades deste 3º Centro Regional de Saúde (escritório regional, programações e eventos), conforme quantidade e especificações em anexo, para um período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Preço Unit.	Quant.	Total
01	Água mineral natural, sem gás, embalada em garrafas de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/20litros, conforme as especificações do INMETRO e comodato de vasilhame.	R\$ 7,50	1.000 GRR	R\$ 7.500,00
02	Água mineral natural, sem gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em caixa com 48 unidades, validade mínima de 06 meses após a entrega definitiva.	R\$ 26,94	120 CX	R\$ 3.232,80
VALOR TOTAL				R\$ 10.732,80

Data da assinatura: 22/06/2026

Vigência: 22/06/2026 à 21/06/2027

O valor R\$ R\$ R\$ 10.732,80 (dez mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

GESTÃO/UNIDADE: ESTADUAL / 3º CRS/SESPA

Programa de trabalho: 10.122.1297.8338

Fonte: 01500100203-000000